Parecer nº 149/2017

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Projeto de Lei nº 128/2017

Relator: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD

Trata-se de Projeto de Lei nº 128/2017 que autoriza o Poder Executivo a instituir no Município de Assis o Programa de Aquisição de Alimentos e dá outras providências.

Em que pese a presente propositura ser de interesse público, não compete ao Legislativo a iniciativa de projetos dessa natureza.

Estabelece a Lei Orgânica do Município de Assis em seu artigo 84, inciso X, o seguinte:

Art. 84. Compete privativamente ao Prefeito:

X - celebrar ou autorizar convênios ou acordos

Portanto, diante da ausência de competência do Legislativo para propor projetos dessa natureza, este relator exara parecer desfavorável à tramitação da presente propositura.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Relator

JOÃO DA SILVA FILHO – TIMBA – DEM
Presidente

NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - 04739997819
Data: 30/10/2017 12:11:26 +00:00

Assinado por JOAO DA SILVA FILHO - 82487120878
Data: 30/10/2017 12:18:18 +00:00

Assinado por NILSON ANTONIO DA SILVA - 82486883800
Data: 30/10/2017 12:19:09 +00:00